

que, diante da demanda do MUNICÍPIO DE VIANA, possam subsidiar a seleção do melhor perfil para celebração do termo de compromisso.

4.4. O cadastramento não restringe a possibilidade de contratação de estudantes que não tenham participado deste cadastro.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os candidatos aptos, considerando os requisitos

do item 3, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Viana-ES, 20 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

GLAYDISTON SILVA MENDES
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Protocolo 855302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 Concurso Público - Edital PMV nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Viana e, em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13 e 16 da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a portaria de nomeação do candidato constante do Anexo Único deste Edital, publicada nesta data no Diário Oficial dos Municípios do Estado Espírito - DOM-ES;

Considerando o disposto no Capítulo XIV do Edital de Concurso Público nº 003/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicado no site www.consulpam.com.br e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br).

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato constante do Anexo Único deste Edital, conforme Portaria de nomeação publicada nesta data, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo para posse que ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da referida Portaria de nomeação (incluídos neste prazo a realização de exames, laudos médicos e exame médico admissional pela Perícia Médica Oficial do Município), conforme Artigo 16, §1º da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º A posse dos candidatos ocorrerá somente após prévia inspeção médica oficial, conforme artigo 16, §5º da Lei nº 1.596, de 2001 e o disposto no item 15.3 do Edital de Concurso Público nº 003/2018, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Rua Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana/ES.

Art. 3º As declarações, listagem dos exames e laudos médicos necessários para passar pela Perícia Médica Oficial do Município e demais orientações e informações para a posse (Formulário para posse) poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.viana.es.gov.br/pagina/ler/135/portal-do-servidor-publico>

Art. 4º A perícia médica deverá ser agendada previamente podendo ser marcada por meio do telefone (27) 2124-6756.

Art. 5º O não comparecimento ou irregularidade na apresentação dos documentos, exames e laudos médicos exigidos impedirá o candidato de tomar posse do cargo e a Portaria de sua nomeação será tornada sem efeito.

Art. 6º O candidato empossado deverá assumir o exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo público) no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, 1º da Lei nº 1.596, de 2001.

Art. 7º Será tornada sem efeito a Portaria de nomeação, caso a posse não ocorra no prazo de até 30 dias contados data da publicação da Portaria de nomeação, conforme artigo 16, §4º da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001; ou se não assumir o exercício do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, §1º da referida Lei.

Viana-ES, 20 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º do Edital 008/2022

Convocação para posse - Concurso Público Edital 003/2018

Concurso Público - Edital nº 003/2018 - Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	PORTARIA
160000671	LOURENÇO SOUZA GUMS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	1º	0342/2022

Protocolo 855348

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, em referência ao **Edital nº 004/2022**, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação em 2º Etapa do Edital, para comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional.

DATA: 26/05/2022 (quinta-feira) - **HORÁRIO:** 8h**LOCAL:** TEATRO MUNICIPAL – PREFEITURA DE VIANA**CARGO:** AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	MARCIO GOMES DA CONCEIÇÃO	17/02/1979	12	19.2	31.2
2	LUZIA PEREIRA DA SILVA	20/05/1969	12	14.5	26.5
3	MARIA CRISTINA CORREA BERUDE	01/02/1971	7	18.6	25.6
4	SILVANA GAMA DOS SANTOS	17/03/1983	8	16.6	24.6
5	ELAINE CORREA STORCH	08/08/1982	8	14.4	22.4
6	GIOVANA PEREIRA RODRIGUES	11/05/1972	8	14.1	22.1
7	RENATA FERREIRA DE ARAUJO	02/04/1988	8	13.9	21.9
8	VALDELAN VIEIRA	15/10/1967	9	12.7	21.7
9	RONEY FERREIRA PEREIRA	08/11/1978	12	8.2	20.2
10	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	09/05/1993	11	8.9	19.9
11	LUARA VIANNA MONTEIRO	14/09/1988	10	8.9	18.9
12	GILMAR ANTONIO RODRIGUES	03/06/1960	6	11.8	17.8
13	RENATO JUNIOR	26/02/1969	8	9.7	17.7
14	JANITISE DE OLIVEIRA ABREU	02/04/1963	6	11.4	17.4
15	JORGE PERRONE VITORIANO	08/12/1958	5	11.1	16.1
16	ISABEL RODRIGUES	20/12/1994	11	5	16
17	TATIANA NEVES RIBEIRO BRAZ	22/02/1981	5	10.9	15.9
18	CRISTINA DOS SANTOS LUCIO	13/05/1985	7	8.7	15.7
19	CLEUSIMAR RIZZI	30/09/1972	5	10.6	15.6
20	GELSIANA PAULINA DA CRUZ RAMOS	25/05/1985	10.1	5.3	15.4
21	GEILANE DA SILVA CARDOSO	04/01/1986	7	8.4	15.4
22	CLEIDIANE BENEDITA SOUZA ARAUJO GONÇALVES	06/04/1983	8	7	15
23	JULIANA PIZZIOLLO PEREIRA	14/06/1986	11	3.6	14.6
24	RAFAEL GONÇALVES DA	05/03/1998	11	3.4	14.4

CLASSIFICAÇÃO	SILVA NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
25	ERICA NEVES	18/09/1982	7	7.2	14.2
26	FRANCINE JÚLIA BOLONEZI	25/01/1983	7	7.1	14.1
27	JOSUE CARLOS GONÇALVES CARDOSO	19/08/1973	13	-	13
28	EDINELIA TEIXEIRA LIMA	17/02/1980	13	-	13
29	TIAGO FERREIRA SANTOS	02/02/1988	13	-	13
30	ALINE GUEDES SANTOS	07/12/1992	11	1.4	12.4
31	KATIA APARECIDA DA PAIXAO	12/10/1969	12	-	12
32	MARINEIA GONÇALVES ROCHA	13/09/1974	12	-	12
33	PIERRE TEIXEIRA DOS SANTOS	15/06/1983	12	-	12
34	LEANDRO LOYOLA GOMES	26/11/1983	12	-	12
35	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	01/11/1984	12	-	12

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	MARILZA COTTA LOVATTI MANCINI	23/06/1966	7	6	13
2	HUMBERTO TADEU MORGADO MACHADO	16/02/1955	5	6	11
3	ALMIR GUARÇONI DE MATOS	03/12/1965	5	6	11
4	VIVIAN VITÓRIA DOS ANJOS	01/09/1978	5	6	11
5	ALEXANDRA SOARES MENENDES DO NASCIMENTO CAVICHINI	24/03/1981	5	6	11
6	MAXSUEL FALCÃO CARRIÇO	15/07/1993	5	5.4	10.4
7	BRUNO CYPRIANO VIEIRA	27/12/1989	5	4.4	9.4
8	JESSIKA BARCELOS BELONIA	30/06/1991	5	4.4	9.4
9	AMANDA PONTES FRIORAVANTE	28/09/1992	5	4.2	9.2
10	ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA	26/03/1989	5	4	9
11	KEROLAYNE HOLZ MAYER	03/07/1994	3	6	9
12	PAULA BORGES RODRIGUES	11/10/1994	3	5	8
13	MARIANA SCHNAIDER LIMA	17/11/1994	3	4.9	7.9
14	AMANDA ASSUNÇÃO DA CUNHA	01/03/1995	5	2.6	7.6
15	KAMILA VIEIRA MORAES	24/01/2012	5	2.4	7.4

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CHAMADA:

1. Ficha de Inscrição detalhada gerada pelo sistema;
 2. Atestado de Antecedentes Criminais (www.sesp.es.gov.br);
 3. Certidões negativas – cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
 4. Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
 5. Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
 6. Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
 7. Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
 8. Carteira de Identificação, com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 9. Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento - (página de identificação e verso dela);
 10. CPF (dispensada cópia caso o nº conste no documento de identidade descrito no item 3 deste anexo);
 11. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral, conforme item 5);
 12. Certificado de reservista (sexo masculino);
 13. Comprovante de PIS/PASEP (caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
 14. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
 15. Certidão de nascimento ou casamento;
 16. Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
 17. Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
 18. Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso);
- Instrumento específico – PROCURAÇÃO (devidamente registrado em cartório), para apresentação de documentação por ocasião da 2ª etapa, conforme item 7.10 do edital.

Protocolo 855333

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.


 IMPRENSA OFICIAL/ES


A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES.**

www.amunes.es.gov.br